

Antonio Silva, 1.817 — CEP 19.285-000 — EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA — SP
Fone: (0182) 83-1122

LEI MUNICIPAL Nº 030/93.

(Autoria: Prefeito Municipal)

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo".

JOSÉ CARLOS MENDES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER), objetivando a execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação econômica da estrada vicinal municipal interligando a sede do Município e o Bairro Santa Rita do Pontal, com 10.000 metros de extensão, aproximadamente.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença, com a declaração de utilidade pública das áreas necessárias desapropriando-as, amigavelmente ou, na impossibilidade, imitindose na posse, mediante a autorização judicial, em ação própria, com a liberação do trecho necessário aos serviços e com a implantação da sinalização e fiscalização adequadas ao tráfego, com a remoção de linhas aéreas e ou subterrâneas que porventura impeçam ou dificultem a execução dos serviços e por danos causados a terceiros e à propriedade alheia, em razão dos serviços e da operação do trecho, após sua entrega ao tráfego, e a construção de passagens de gado (PSG), onde forem necessárias e com a remoção de benfeitorias existentes ao longo do trecho.

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo autorizado, tão logo concluídos, através de ofício e mediante recibo, a receber os serviços pertinentes à estrada municipal em questão.

Antonio Silva, 1.817 — CEP 19.285-000 — EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA — SP
Fone: (0182) 83-1122

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista,
aos 23 dias do mês de junho do ano de 1.993.



JOSÉ CARLOS MENDES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, nesta secretaria em data supra.



MARLENE CHAGAS TOMIAZZI
Secretária Executiva